

DECRETO Nº 1.656 DE 13 DE JUNHO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.268 de 09 de junho de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional Suplementar, correrão à conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.242 de 29/12/05, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de junho de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves
Secretário de Fazenda

Eny Esteves da Cunha
Secretária de Educação e Cultura

Roberto Alves Vieira
Secretário de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 1.656 DE 13 DE JUNHO DE 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.093611152.007	3.1.90.13-05	42.000,00	
2004.123611582.035	3.3.90.30-05		42.000,00
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.103010211.020	4.4.90.51-02	17.200,00	
2006.103011251.021	4.4.90.51-02	20.000,00	
2006.103011251.022	4.4.90.51-02	40.000,00	
2006.103011251.023	4.4.90.51-02	5.000,00	
2006.101220202.039	3.3.90.30-02		82.200,00
TOTAL		124.200,00	124.200,00